



# Diário Oficial

ANO XIV Nº 2930

Nova Alvorada do Sul MS  
Criado pela Lei 620/2013

Órgão de divulgação Oficial do município  
Quarta-feira, 08 de abril de 2026

## EXTRATO DE RESCISÃO

### TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 013/2025

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e THAIS CAMILA DO CARMO FELIPE

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DE RESCISÃO

### TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 015/2025

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e EMBOAVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DE RESCISÃO

### TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 016/2025

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e MATEUS BERNARDES GUEDES

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DE RESCISÃO

### TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 017/2025

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e MAYLLA APARECIDA MUNIZ LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 040/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e JANGELME MAGALHAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 041/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e NEGREIROS SERVICOS MEDICOS LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 046/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e GABRIELE MARTINEZ FIGUEIREDO LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 047/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e NADIA VASCONSELOS LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO****TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 018/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e ALINE ANDRESSA CHIARENTIN HENDGES LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO****TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 019/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e MEDICINA INTERVENCIONISTA NA DOR LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO****TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 021/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e GUEDES & OLIVA LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO****TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 037/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e PAULO CEZAR ABUD

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO****TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 039/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e BOTTINO VITALMED SERVICOS MEDICOS LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 048/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e SEREME ANESTESIOLOGIA LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 051/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e ECHOFAST SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 053/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e DURAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 064/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 065/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e GRAZIELA MICHELAN LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 066/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e FABRICIO APARECIDO LEIVA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 067/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e ROZAMED PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 072/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e HUGO K. N. CHAVES SAUDE LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO****TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 077/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e ALMEIDA MEDICAL SERVICES LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO****TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 084/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e BECMM SERVICOS MEDICOS LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO****TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 085/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e JW SERVICOS DE SAUDE LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, em decorrência da revogação do Processo Licitatório nº 005/2025.

**DA RESCISÃO:** A rescisão unilateral fundamenta-se na perda do objeto por fato superveniente, tendo em vista a contratação de uma Organização Social (OS) para a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega, passando a responsabilidade com o custeio e a contratação do corpo clínico para a referida OS, conforme justificativa constante no processo. Assim, ficam encerradas todas as obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento firmado entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de rescisão tem fundamento legal no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06/04/2026

ASSINA: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por RAQUEL APARECIDA FONTANA

**Secretaria de Educação****EDITAL N.º 08/2025.**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no estado de Mato Grosso do Sul (PROLEEI-MS/UFMS), no âmbito do Programa Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) no ano letivo de 2026.**

ÂNGELA REGINA DE REZENDE, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 01/2025, para atuar como Formadores do **Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no estado de Mato Grosso do Sul (PROLEEI-MS/UFMS)**, na Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026.

O professor convocado deverá entregar os documentos solicitados no dia 09/04/2026 (quinta-feira) às 8h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121. Os convocados serão designados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da Unidade Escolar.

**DOCUMENTOS PARA PRIMEIRA CONTRATAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

- 1 foto 3x4
- 1 cópia da identidade (RG)
- 01 cópia do CPF
- 01 cópias da certidão de nascimento ou casamento;

- 01 cópias do Título de eleitor
- Cópia do cartão do PÍS/PASEP
- Cópia do cartão do SUS
- Cópia da carteira de trabalho (frente e verso – dados e foto da pessoa)
- Cópia de quitação militar (somente para homens)
- Cópia de certidão de nascimento e CPF dos dependentes
- 01 cópia Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF/RG do cônjuge.
- 01 cópia da Carteira de Órgão Classe e Comprovante de Pagamento de Anuidade para os Cargos de Nível Superior, conforme lei 085/2016 plano de cargos.
- 01 cópia do Comprovante de Escolaridade conforme Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria. (Diploma/Histórico);

Certidão de quitação das obrigações eleitorais atualizada(emitir no site do TSE ou cartório eleitoral) SITE:<http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 cópia do comprovante de residência atualizado 2026;

Declaração de bens e valores ou declaração de inexistência de bens e valores 2021 (modelo na SEMED);

Declaração de não acumulo de cargo 2025; (modelo na SEMED);

Declaração de não ter sofrido penalidade na função pública; (modelo na SEMED);

Certidão de antecedente **CRIMINAL** atualizada emitida fórum ou SITE: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000>;

Atestado admissional / trabalho atualizado (fornecida pelo médico);

**DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO PARA QUEM JÁ FOI CONTRATADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2025.**

Certidão de quitação das obrigações eleitorais atualizada(emitir no site do TSE ou cartório eleitoral) SITE:<http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 cópia do comprovante de residência atualizado 2026; se houve mudança.

01 cópia do Comprovante de Escolaridade conforme Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria. (Diploma/Histórico).

Declaração de não ter sofrido penalidade na função pública; (modelo na SEMED);

Certidão de antecedente **CRIMINAL** atualizada emitida fórum ou SITE: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000>;

Atestado admissional / trabalho atualizado (fornecida pelo médico).

Nº da Inscrição	Nome	Classificação do Resultado
02	SILVIA ANDREIA CHAVES LOPES MACHADO	2º

Nova Alvorada do Sul/MS, 08 de abril de 2026.

ÂNGELA REGINA DE REZENDE  
**Secretária Municipal De Educação**

Matéria enviada por ANGELA REGINA DE REZENDE

**EDITAL Nº 002/2026/SMAS.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026**

**O Município de Nova Alvorada do Sul**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar Nº 044/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo não existentes no concurso público 01/2023 da prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1** - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, terá validade de 1(um) ano podendo ser prorrogado uma única vez por igual período e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Nº 327/2026.

**1.2** - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos, Experiência Profissional a ser realizado em única etapa.

1.2.1 Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

**1.3** – A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**1.4** - O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/> e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada à Avenida Irineu de Souza Araújo, 2010, bairro Clotilde Martins.

**1.5** - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município, no site <http://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/> e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## **2 – DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** - As inscrições serão realizadas no **período de 13 a 17/04/2026, das 08:00 horas às 12:00**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Irineu de Souza Araújo, 2010, bairro Centro e na Sede CRAS do Distrito PANA.

**2.2** – O candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e o Currículo, conforme modelos constantes dos Anexos I e II, e entregar no local de inscrição em envelope pardo tamanho Ofício contendo a cópia dos seguintes documentos, devidamente acompanhado dos originais, ou cópias autenticadas:

- **Carteira de Identidade;**

- **CPF;**

- **Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;**

- **Certificado de reservista (para o sexo masculino)**

- **Comprovante de Residência;**

- **Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;**

- **Certidão negativa (Criminal e Civil) todas as instâncias;**

- **Certificado de conclusão de escolaridade de acordo com cargo pleiteado;**

- **Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado e dos Títulos e Experiência.**

**2.3** -O candidato irá receber o Comprovante de Inscrição, após a conferência da documentação apresentada.

**2.4** - A Ficha de Inscrição estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS, no endereço: <http://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/> que, após preenchida, deverá ser entregue na unidade indicada no item 2.1., juntamente com o currículo e documentos constante no item 2.2.

**2.5** - A Secretaria Municipal de Assistência Social não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados por ela.

**2.6** - Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

**2.7** -As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

**2.8** - Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

**2.9** - Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

**2.10** - Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

**2.11** -Será permitida a entrega de documentos e títulos por procuração, observados os procedimentos estabelecidos no Subitem 2.2 e os indicados a seguir:

a) O Procurador deverá entregar junto com os documentos e títulos, além dos documentos exigidos para o cargo pleiteado, cópia legível de sua Carteira de Identidade e a Procuração Pública que lhe outorga poderes específicos para tal ato;

b) Os documentos entregues e informações prestadas pelo Procurador são de total responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais equívocos ocasionados neste ato;

c) Ocorrendo divergência entre o indicado na Procuração e o que consta na Ficha de Inscrição, será considerado o que constar na Ficha de Inscrição.

**2.12** - Serão considerados desistentes os candidatos que:

a) não entregarem a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos e títulos, no prazo indicado neste edital;

**2.13** – Das inscrições para candidatos com deficiência:

**2.13.1** – Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondentes da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

**2.13.2** – O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

**2.13.3** – Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de cuidador residente.

## **3 - DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, conforme

estabelecido no Anexo IV deste Edital.

**3.2** - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

**3.3** - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

**3.4** - Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituições reconhecida pela autoridade pública competente.

**3.5** - Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade pública competente.

#### **4- Da Comprovação do Exercício Profissional**

**4.1** Considera-se Exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente na função pleiteada, devendo comprovar conforme padrão especificado abaixo:

##### **4.1.1** Em órgão público

Documento expedido pelo poder federal, Estadual ou municipal, conforme âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos, não sendo aceitas sob hipótese alguma, declarações expedida por qualquer órgão que não especificado neste item.

##### **4.1.2** Em Empresa Privada

Cópia da carteira de trabalho (pagina de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída) para contar o tempo será necessária declaração do empregador, em papel timbrado ou carimbo de CNPJ, datada e assinada, comprovando período de atuação.

#### **5 - DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

**5.2** - A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, de acordo com os quadros constantes no Anexo IV deste Edital.

**5.3** - O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

**5.4** - Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);

b) não ter vínculo público;

c) maior pontuação por títulos;

d) maior pontuação por experiência comprovada.

e) maior idade.

**5.5** Os resultados preliminares serão publicados no endereço eletrônico: <http://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/>.

#### **6 - DOS RECURSOS**

**6.1** - Serão admitidos Recursos:

a) por indeferimento da inscrição;

b) contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

**6.2** - O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 2010; Bairro Centro, horário das 8:00h as 12:00h horas.

**6.3** - Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

**6.4** - A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no endereço eletrônico <http://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/>, e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**6.5** - Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

**6.6** - Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.

**6.7** - Cada candidato só poderá interpor um recurso.

#### **7 - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1** - Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 5, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Assistência Social, publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no endereço eletrônico <http://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/> e afixado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**7.2** - A Secretaria Municipal de Assistência Social colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico <http://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/> e na sede da Secretaria, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

#### **8 - DA CONTRATAÇÃO**

**8.1** - O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Nova Alvorada do Sul- MS.

**8.2** - A descrição sintética das atribuições específicas dos cargos e sua jornada de trabalho consta no Anexo III deste Edital.

**8.3** - O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou

carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;

b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;

c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade;

d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;

e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;

f) comprovante de residência;

g) certidão de nascimento ou casamento;

h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;

i) declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;

j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;

k) declaração de bens;

l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;

m) uma foto 3 x 4.

n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício da função, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;

**o)** Certidão Negativa Estadual (civil e criminal);

**p)** Certidão Negativa Federal (civil e criminal);

E atender os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

- Ter idade mínima de vinte e um anos para cuidador residente.

**8.4** - Os candidatos convocados para a contratação terão 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da convocação, para a apresentação dos documentos constantes no item 7.3 e, se habilitado, iniciar as atividades, caso contrário será considerado desistente definitivo à vaga.

**8.5** - Os candidatos classificados serão chamados obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

## 9- DOS IMPEDIMENTOS

**9.1** - Estão impedidos de exercerem as funções, objeto desse processo seletivo, as pessoas que estiverem respondendo a processos, cíveis ou criminais e ou processo administrativo por mau exercício da profissão ou envolvam crianças, adolescentes e jovens.

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** – O candidato é responsável por manter atualizado seus dados pessoais e o endereço residencial.

**10.2** – Os interessados poderão obter informações pelo telefone 067 3456-2321 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**10.3** – A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

**10.4** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Nova Alvorada do Sul, 08 de abril de 2026.

Cátia Alves Dias

Secretária Municipal de Assistência Social

### ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO							
Nº _____ (Local Trabalho) _____							
CANDIDATO (A) AO CARGO DE:							
NOME DO CANDIDATO:							
DATA DE NASCIMENTO		SEXO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
DIA	MÊS	ANO	M	F	NÚMERO	ORG. EXP.	DATA DA EXPEDIÇÃO
NÚMERO DO CPF				NÚMERO PIS/PASEP			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)							
BAIRRO				CEP			
POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO							
QUAL?				TELEFONES PARA CONTATO			
MUNICÍPIO							
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.							
EM, ____/____/2026				ASSINATURA DO CANDIDATO			

%		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Nº DE INSCRIÇÃO:			
NOME DO CANDIDATO:			
CARGO:			
Data		/ / 2026	
		Assinatura do Responsável pela Inscrição	

## ANEXO II DO EDITAL Nº 002/2026

CURRÍCULO DO CANDIDATO			
NOME:		Nº DE INSCRIÇÃO:	
CARGO QUE CONCORRE:			
Nº RG:		ÓRGÃO EMISSOR	
CPF:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE PARA CONTATO:		E-MAIL:	
Experiência Profissional			
(informar períodos, empregadores e cargos/funções)			
Formação Escolar			
(informar instituições de ensino, ano conclusão)			
Cursos de Capacitação, dos últimos cinco anos, em área relacionada as atribuições do cargo que concorre.			
Número de documentos comprobatórios entregues		( )	
Em, ____/____/2026		ASSINATURA DO CANDIDATO	

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO

## ANEXO III DO EDITAL Nº 002/2026

CARGO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
Motorista	Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	Nível fundamental incompleto – Alfabetizado e possuir CNH "D"	Dirigir veículos leves, pesados e utilitários transportando pessoas ou cargas para dentro do município e a outros municípios; manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito; transportar mercadorias, malotes, equipamentos e materiais para exame de saúde ou realizar transporte do lixo; zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veículo; executar outras atividades compatíveis com o cargo.	40h	1	2.021,16
Instrutor de Atividades Culturais	Orientar e ensinar os alunos dos cursos de práticas produtivas.	Nível fundamental incompleto	Orientar e ensinar os alunos dos cursos de práticas produtivas, oferecidos pela Prefeitura, para habilitá-los ao desempenho de uma ocupação no mercado de trabalho: ministrar o ensino de práticas ocupacionais como artesanato, marcenaria, tapeçaria, corte e costura, tricô, crochê, confeitaria, padaria, horticultura, entre outras; providenciar a preparação do local de trabalho, verificando as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; determinar as sequências das operações a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes individualmente ou em grupo, detalhes de desenho ou especificações escritas, para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das peças e trabalhos; acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas operacionais, para assegurar a eficiência da aprendizagem; avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos; motivar e aconselhar os alunos, contribuindo para a incorporação de hábitos e atitudes que facilitem sua absorção pelo mercado de trabalho; confeccionar, com os alunos, produtos a serem vendidos a comunidade; executar outras atribuições afins.	40h	1	1.624,23

Orientador Social	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Criança e Gestante.	Nível Médio Completo	Realizar visitas domiciliares programadas e contínuas às gestantes, crianças e famílias referenciadas; desenvolver ações socioeducativas, dialogadas e metodológicas, considerando territorialidade e ciclo de vida; Preencher registros e sistemas de acompanhamento conforme orientações técnico-metodológicas; participar de reuniões de planejamento, capacitação e monitoramento; respeitar os princípios éticos, sigilo profissional e diretrizes do SUAS.	40h	3	1.624,23
Cuidador Residente	Cuidador Resistente (Atender Serviço de Alta Complexidade)	Nível médio	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente), auxílio a criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade, organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escolar e outros serviços requeridos no cotidiano, quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior, psicólogo ou assistente social, deverá também participar deste acompanhamento; Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas domiciliares; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social), visando sua efetivação.	40h semanais 24h ininterruptas por 48h de descanso	2	1.738,28
Supervisor do Serviço Básico	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Criança e Gestante.	Curso Superior nas áreas de Assistência Social ou Psicologia e Registro no Órgão da Classe.	Realizar supervisão técnica exclusiva e sistemática das ações e dos orientadores sociais; Desenvolver análises, metodologias, monitoramento e relatórios técnicos do serviço; garantir alinhamento às normativas do SUAS, CIT, MDS e demais instâncias; promover e conduzir processos de formação continuada e avaliação de atuação; representar tecnicamente o serviço em redes intersetoriais e de proteção. grupais e/ou individuais com crianças, adolescentes, adultos e famílias; realizar busca ativa a indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; exercer outras atividades relacionadas ao cargo.	20h	1	3.661,61

## ANEXO IV DO EDITAL Nº 002/2026

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA  
PROFISSIONAL  
NÍVEL SUPERIOR**

Nº DE ORD.	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMA DE TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
<b>1.</b>	<b>Formação</b>				
1.1	Pós-graduação em área correlata à assistência social	Diploma devidamente registrados pelo órgão competente.	01	10	10
	Mestrado	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente	01	20	20
	Doutorado	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente	01	30	30
<b>2.</b>	<b>Cursos de Capacitação</b>				
2.1	Cursos de Capacitação acima de 40h em área relacionada as atribuições do cargo que concorre a partir de 2020.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente na política de Assistência Social.	02	10	20
<b>3.</b>	<b>Experiência profissional</b>				

3.1	Experiência Profissional no cargo que concorre.	1- Se Servidor Público: Documento expedido pelo poder federal, Estadual ou municipal, conforme âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos, não sendo aceitas sob hipótese alguma, declarações expedida por qualquer órgão que não especificado neste item.	Até 60 meses	Sem experiência - 0 (zero) pontos De 01 a 12 meses - 6 (seis) pontos De 13 a 24 meses - 12 (doze) pontos De 25 a 36 meses - 18 (dezoito) pontos De 37 a 48 meses - 24 (vinte e quatro) pontos De 49 a 60 meses - 30 (trinta) pontos	30
3.2	Experiência Profissional no cargo que concorre.	2- Se empregado pela rede privada: Cópia da carteira de trabalho (pagina de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída) para contar o tempo será necessária declaração do empregador, em papel timbrado ou carimbo de CNPJ, datada e assinada, comprovando período de atuação.	Até 60 meses	Sem experiência - 0 (zero) pontos De 01 a 12 meses - 6 (seis) pontos De 13 a 24 meses - 12 (doze) pontos De 25 a 36 meses - 18 (dezoito) pontos De 37 a 48 meses - 24 (vinte e quatro) pontos De 49 a 60 meses - 30 (trinta) pontos	30
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>110</b>

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA  
PROFISSIONAL  
NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

Nº DE ORD.	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
<b>1.</b>	<b>Formação</b>				
1.1	Nível médio completo	Diploma ou certidão devidamente registrados pelo órgão competente.	01	30	30
1.2	Nível superior completo em áreas afins relacionadas com a assistência social ou na área criança e adolescente	Diploma ou certidão devidamente registrados pelo órgão competente.	01	20	20
<b>2.</b>	<b>Cursos de Capacitação</b>				
2.1	Cursos de no mínimo 20h na área relacionada as atribuições do cargo que concorre a partir de 2020.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	02	20	40
<b>3.</b>	<b>Experiência profissional</b>				
3.1	Experiência Profissional no cargo que concorre.	1- Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado do último contracheque. 2- Se Contratado pela Administração Pública: Contrato ou Declaração de Tempo de Serviço de trabalho acompanhado do último contracheque. 3- Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho).	até 60 meses	Sem experiência - 0 (zero) pontos De 01 a 12 meses - 6 (seis) pontos De 13 a 24 meses - 12 (doze) pontos De 25 a 36 meses - 18 (dezoito) pontos De 37 a 48 meses - 24 (vinte e quatro) pontos De 49 a 60 meses - 30 (trinta) pontos	30
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>120</b>

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Nº DE ORD.	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
<b>1.</b>	<b>Formação</b>				
1.1	Nível fundamental completo e incompleto	Diploma ou certidão devidamente registrados pelo órgão competente.	01	30	30
1.2	Nível médio completo	Diploma ou certidão devidamente registrados pelo órgão competente.	01	20	20
<b>2.</b>	<b>Cursos de Capacitação</b>				
2.1	Cursos de no mínimo 20h na área	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	02	20	40
<b>3.</b>	<b>Experiência profissional</b>				
3.1	Experiência Profissional no cargo que concorre.	1-Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado do último contracheque. 2- Se Contratado pela Administração Pública: Contrato ou Declaração de Tempo de Serviço de trabalho acompanhado do último contracheque. 3- Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho).	Até 60 meses	Sem experiência - 0 (zero) pontos De 01 a 12 meses - 6 (seis) pontos De 13 a 24 meses - 12 (doze) pontos De 25 a 36 meses - 18 (dezoito) pontos De 37 a 48 meses - 24 (vinte e quatro) pontos De 49 a 60 meses - 30 (trinta) pontos	30
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>120</b>

Matéria enviada por Eliete de Melo Silveira

**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO N. 029/2026**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2026
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 011/2026

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.212.792/0001-78.

**CONTRATADA:** UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.941.195/0001-37.

**OBJETO:** Contratação de serviço técnico especializado de natureza intelectual, na modalidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da aquisição de 02 (duas) inscrições para a participação de agentes públicos da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul no notável evento de capacitação denominado UCV/MS SUMMIT – EDIÇÃO CONECTA.

**VALOR CONTRATADO:** O valor da inscrição no seminário é de R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais) por participante, totalizando R\$ 1.994,00 (mil, novecentos e noventa e quatro reais) para as duas vagas pretendidas.

**Dotações:** 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.48.1500

**Fundamentação:** art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n. 14.133/2021, considerando suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de abril de 2026.

**VIGÊNCIA:** 07 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**ASSINAM:** Sr. Israel Gomes de Souza e Sr. Daniel Teixeira da Costa Junior.

**Nova Alvorada do Sul/MS, 08 de abril de 2026.**

Matéria enviada por MATHEUS DE SOUZA MONTEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO N. 028/2026**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 028/2026
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/2026

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.212.792/0001-78.

**CONTRATADA:** JOAQUIM DO CARMO FRANCA LTDA - GOVEMAI CURSOS E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.736.023/0001-18.

**OBJETO** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de inscrições para o Curso para conhecimento e atualização das atividades legislativas, sendo 09 (nove) inscrições para o curso a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026, em Campo Grande/MS.

**Dotações:** 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.48.1500

**Fundamentação:** art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n. 14.133/2021, considerando suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

**VALOR OFERTADO:** O valor da inscrição no seminário é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) por participante, totalizando R\$ 9.900,00 para as 9 inscrições.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2026.

**VIGÊNCIA:** 07 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**ASSINAM:** Sr. Israel Gomes de Souza e Sr. Joaquim do Carmo Franca

**Nova Alvorada do Sul/MS, 08 de abril de 2026.**

## **PREVNAS**

### **ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO**

#### **AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL- PREVNAS torna público aos interessados a realização da Dispensa Eletrônica nº 002/2026, com critério de julgamento (**MENOR PREÇO GLOBAL**), na hipótese do art. **75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de desenvolvimento de website institucional, desenvolvimento de sistema web de retaguarda e auditoria, hospedagem do website, hospedagem de contas de e-mail, migração de dados e e-mails, manutenção evolutiva e corretiva, atualização/publicação de conteúdo, criação de arte digital e suporte técnico especializado.

Critério de Julgamento: Menor Preço global.

Período de Apresentação de Propostas: **09/04/2026 a 17/04/2026.**

Data de Abertura e Julgamento das Propostas e Habilitação: **22/04/2026 às 09:00h (horário oficial de Brasília).**

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de <https://bll.org.br/> a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento e os documentos de habilitação.

O AVISO DA DISPENSA se encontra à disposição no site do Instituto de Previdência de Nova Alvorada do Sul:

**<https://prevnas.ms.gov.br> (portal da transparência)**

Esclarecimentos através do e-mail: [prevnas.dir@prevnas.ms.gov.br](mailto:prevnas.dir@prevnas.ms.gov.br)

Nova Alvorada do Sul - MS, 07 de abril de 2026.

**ROSILENE ALVES PIRES**

Agente de Contratação – PREVNAS

Matéria enviada por ROSILENE ALVES PIRES

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2026.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026.**

O Presidente, **Sr. ISRAEL GOMES DE SOUSA**, no exercício de suas atribuições legais, em observância à legislação vigente e em conformidade com as disposições da **Lei Federal n.º 14.133/2021**, considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2026, **RATIFICA e HOMOLOGA** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para a realização de capacitação legislativa e administrativa.

**OBJETO:** Contratação de serviço técnico especializado de natureza intelectual, na modalidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da aquisição de 02 (duas) inscrições para a participação de agentes públicos da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul no notável evento de capacitação denominado UCV/MS SUMMIT — EDIÇÃO CONECTA.

**CONTRATADA:** UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.941.195/0001-37, com sede na Avenida Hiroshima, 1561, Carandá Bosque, CEP 70.790-320, em Campo Grande/MS.

**VALOR OFERTADO:** O valor da inscrição no seminário é de R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais) por participante, totalizando R\$ 1.994,00 (mil, novecentos e noventa e quatro reais) para as duas vagas pretendidas.

**DOTAÇÃO:** 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.48.1500

Em cumprimento ao disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, **determino** a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se, cumpra-se.

**Nova Alvorada do Sul – MS**, datado e assinado digitalmente.

**ISRAEL GOMES DE SOUSA**  
*Presidente da Câmara Municipal*  
*Biênio 2025/2026*

Matéria enviada por MATHEUS DE SOUZA MONTEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 028/2026.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026.**

O Presidente, **Sr. ISRAEL GOMES DE SOUSA**, no exercício de suas atribuições legais, em observância à legislação vigente e em conformidade com as disposições da **Lei Federal n.º 14.133/2021**, considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2026, **RATIFICA e HOMOLOGA** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para a realização de capacitação legislativa e administrativa.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de inscrições para o Curso para conhecimento e atualização das atividades legislativas, sendo 09 ( nove ) inscrições para o curso a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026, em Campo Grande/MS

**CONTRATADA:** JOAQUIM DO CARMO FRANCA LTDA - GOVEMAI CURSOS E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.736.023/0001-18, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 200, Bairro Flávio Garcia, Coxim/MS, CEP 79.400-000.

**VALOR OFERTADO:** O valor da inscrição no seminário é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) por participante, totalizando R\$ 9.900,00 para as 9 inscrições.

**DOTAÇÃO:** 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.48.1500

Em cumprimento ao disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, **determino** a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se, cumpra-se.

**Nova Alvorada do Sul – MS**, datado e assinado digitalmente.

**ISRAEL GOMES DE SOUSA**  
*Presidente da Câmara Municipal*  
*Biênio 2025/2026*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

**O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 054/2025 de 11 de fevereiro de 2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "**MENOR PREÇO**", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos do Decreto Municipal nº. 326 de 03 de abril de 2023, Lei Complementar Federal 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

**OBJETO:** Registro de preços para Aquisição futura de materiais destinados à manutenção, ampliação e melhoria do sistema de iluminação pública do Município de Nova Alvorada do Sul/MS pelo período de 12 (doze) meses.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 08/04/2026 até 08h00min do dia 23/04/2026**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 23/04/2026**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 23/04/2026**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).**

**LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); no Portal da Transparência no endereço eletrônico <https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/transparencia/>.

**CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE:** "BB7E52E208176EF5BC1465C47482169E4FF50D34"

Nova Alvorada do Sul – MS, 07 de abril de 2026.

**RAQUEL APARECIDA FONTANA**  
Pregoeira

Matéria enviada por Antonia Avelina de Farias

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 330/2026**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS”.**

**MARCIO DIAS JUSTEN**, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **CAMILA PEREIRA DE LIMA CHICUTA**, ocupante do Cargo Contratado de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na Escola Municipal Leonor de Souza Araújo, Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE**, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), com início em **04 de abril de 2026 a 01 de agosto de 2026**, com fulcro na Lei Complementar n.º 074/13 de 10/12/2013 – Estatuto do Servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 07 de abril 2026.

**MARCIO DIAS JUSTEN**  
**Secretario Municipal de Administração**  
**Decreto 004/2025.**

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 331/2026**

**“CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS”.**

**MÁRCIO DIAS JUSTEN**, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**, no período de **28 de março de 2026 a 01 de abril de 2026** à servidora **ANDREIA COSTA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na U.B.S Donizete Messias dos Santos, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 129 da Lei Complementar nº 002//93 de 21/10/1993 - Estatuto do Servidor.

**Art. 2º** Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto, deverá a servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 07 de abril de 2026.

**MARCIO DIAS JUSTEN**  
**Secretario Municipal de Administração**  
**Decreto 004/2025**

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 332/2026**

**“PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS”.**

**MARCIO DIAS JUSTEN**, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de **02 de agosto de 2026 a 01 de outubro de 2026**, a LICENÇA MATERNIDADE da servidora **CAMILA PEREIRA DE LIMA CHICUTA**, ocupante do Cargo Contratada de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na Escola Municipal Leonor de Souza Araújo, Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro na Lei n.º 560/2011 de 15 de setembro de 2011.

**Art. 2º** Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto, deverá a servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul - MS, 07 de abril de 2026.

**MARCIO DIAS JUSTEN**  
**Secretario Municipal de Administração**  
**Decreto 004/2025.**

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 018/2026**INEXIGIBILIDADE:** 007/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 018/2026, **RESOLVE:**

**RATIFICAR e HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", §3º, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência, bem como as justificativas técnicas e jurídicas constantes nos autos do processo.

O objeto consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria**, visando ao suporte técnico-administrativo na execução dos trabalhos de prestação de contas e na aplicação de recursos oriundos de convênios e fundos entre o Governo Estadual, Governo Federal e o Município, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação de Nova Alvorada do Sul/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

**CONTRATADA: JV ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 22.706.943/0001-77.**

**VALOR GLOBAL:**R\$ 176.400,00(cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais)

**DOTAÇÃO:02.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**021002 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

**08.122.0043.2145.0000 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0102.2014.0000 – Gestão do Ensino Fundamental**

**3.3.90.39.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**7.2.01.0 0 – Recursos Próprios**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Determino a publicação do presente ato para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Alvorada do Sul/MS, (*data e assinatura digital*).

JOSE PAULO PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ROSELY DE MORAES MARQUES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

CONSOLIDADO

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

37.212.719/0001-04

Exercício: 2026

## LISTAGEM DE DESPESA POR FORNECEDOR

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	EMPENHADA	
							Vinc. Grupo	Vinc.Código:	Fte. Grupo Fte. Código
Cod:	10220							CNPJ/CPF	17.929.916/0001-23
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>									
26/03/2026	00605 /000	OR	43	020802	10.301.0044.2032.0000	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		10.882,05
	PREGÃO ELETRÔNICO N.1			0001/25	PROC LICIT: 000003/25		000 000 500 1002		
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, PARA CILINDRO E OXIGÊNIO LIQUIDO MEDICINAL COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE CILINDROS E TANQUE DE ARMAZENAMENTO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA ORTEGA E PARA USO DOMICILIAR DE PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, CONF. PROC. Nº 003/2025 E PREGAO ELETRONICO Nº 001/2025.(A.F. 1302/2025).									
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									10.882,05
TOTAL DO FORNECEDOR									10.882,05
TOTAL GERAL									10.882,05

**FUNDO MUN. DE SAUDE DE NOVA ALVORADA DO SUL**

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

10.474.017/0001-34

Exercício: 2026

**LISTAGEM DE DESPESA POR FORNECEDOR**

Data	Emp/Sub	Typo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	EMPENHADA	
								Vinc. Grupo	Vinc.Código: Fte. Grupo Fte. Código
Cod: <b>16724</b> SUPORTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA								CNPJ/CPF 34.249.964/0001-90	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>									
12/03/2026	00558 /000	OR	43	020802	10.301.0044.2032.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		17.792,13
	PREGÃO ELETRÔNICO N.2			0002/25		PROC LICIT: 000004/25	000 000 500	1002	
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MODULOS NUTRICIONAIS, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALVORADA DO SUL, POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. ADM Nº 0004/2025 E PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025.									
16/03/2026	00572 /000	OR	43	020802	10.301.0044.2032.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		17.476,00
	PREGÃO ELETRÔNICO N.2			0002/25		PROC LICIT: 000004/25	000 000 500	1002	
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MODULOS NUTRICIONAIS, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALVORADA DO SUL, POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. ADM Nº 0004/2025 E PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025.									
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>								<b>35.268,13</b>	
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>35.268,13</b>	

Cod: <b>16737</b> INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT								CNPJ/CPF 49.918.306/0001-10	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>									
09/02/2026	00497 /000	OR	43	020802	10.301.0044.2032.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		2.479,60
	PREGÃO ELETRÔNICO N.2			0002/25		PROC LICIT: 000004/25	000 000 500	1002	
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MODULOS NUTRICIONAIS, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALVORADA DO SUL, POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. ADM Nº 0004/2025 E PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025.									
16/03/2026	00573 /000	OR	43	020802	10.301.0044.2032.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		1.239,80
	PREGÃO ELETRÔNICO N.2			0002/25		PROC LICIT: 000004/25	000 000 500	1002	
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MODULOS NUTRICIONAIS, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALVORADA DO SUL, POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. ADM Nº 0004/2025 E PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025.									
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>								<b>3.719,40</b>	
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>3.719,40</b>	

Cod: <b>17365</b> FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTD								CNPJ/CPF 33.475.145/0001-06	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>									
09/02/2026	00498 /000	OR	43	020802	10.301.0044.2032.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		6.202,68
	PREGÃO ELETRÔNICO N.2			0002/25		PROC LICIT: 000004/25	000 000 500	1002	
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MODULOS NUTRICIONAIS, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALVORADA DO SUL, POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. ADM Nº 0004/2025 E PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025.									
09/02/2026	00499 /000	OR	43	020802	10.301.0044.2032.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		5.920,74
	PREGÃO ELETRÔNICO N.2			0002/25		PROC LICIT: 000004/25	000 000 500	1002	
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MODULOS NUTRICIONAIS, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALVORADA DO SUL, POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. ADM Nº 0004/2025 E PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025.									
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>								<b>12.123,42</b>	
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>12.123,42</b>	

**FUNDO MUN. DE SAUDE DE NOVA ALVORADA DO SUL**

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

10.474.017/0001-34

Exercício: 2026

**LISTAGEM DE DESPESA POR FORNECEDOR**

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	EMPENHADA		
							Vinc. Grupo	Vinc.Código:	Fte. Grupo	Fte. Código
TOTAL GERAL									51.110,95	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

CONSOLIDADO

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

37.212.719/0001-04

Exercício: 2026

## LISTAGEM DE DESPESA POR FORNECEDOR

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	EMPENHADA		
							Vinc. Grupo	Vinc.Código:	Fte. Grupo Fte. Código	
Cod: 501		EDU GAS E CONVENIENCIA LTDA					CNPJ/CPF 06.191.648/0001-79			
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>										
05/03/2026	00521 /000	OR	115	020901	12.361.0042.2014.0000	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		4.252,50	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.5		0005/24		PROC LICIT: 000011/24		000 000 500 1001			
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES, CONFORME PROC. Nº 11/2024 E PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2024.										
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									4.252,50	
TOTAL DO FORNECEDOR									4.252,50	
Cod: 12063		ANIBAL AGUILERA VARGAS					CNPJ/CPF 30.471.695/0001-50			
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>										
11/03/2026	00175 /000	OR	193	021002	08.245.0043.2142.0000	3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRA		2.360,00	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.5		0005/24		PROC LICIT: 000011/24		000 000 500 0000			
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES, CONFORME PROC. Nº 11/2024 E PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2024.										
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									2.360,00	
TOTAL DO FORNECEDOR									2.360,00	
TOTAL GERAL									6.612,50	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

CONSOLIDADO

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

37.212.719/0001-04

Exercício: 2026

## LISTAGEM DE DESPESA POR FORNECEDOR

Data	Emp/Sub	Typo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	EMPENHADA		
								Vinc. Grupo	Vinc.Código: Fte. Grupo Fte. Código	
Cod: <b>9416</b>		SANDRA CORREA RODRIGUES - ME						CNPJ/CPF 15.008.888/0001-86		
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>										
25/02/2026	00136 /000	OR	195	021002	08.245.0043.2142.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		7.546,00	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.5			0005/25	PROC LICIT: 000015/25		000 000 660	0000		
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, COM VIGÊNCIA DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. Nº 15/2025 E PREGAO ELETRONICO Nº 005/2025.										
25/02/2026	00137 /000	OR	195	021002	08.245.0043.2142.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		4.775,00	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.5			0005/25	PROC LICIT: 000015/25		000 000 660	0000		
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, COM VIGÊNCIA DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. Nº 15/2025 E PREGAO ELETRONICO Nº 005/2025.										
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									12.321,00	
TOTAL DO FORNECEDOR									12.321,00	
Cod: <b>17995</b>		PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						CNPJ/CPF 56.005.692/0001-15		
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>										
24/03/2026	00618 /000	OR	141	020901	12.365.0052.2018.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		2.330,50	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.5			0005/25	PROC LICIT: 000015/25		000 000 552	0000		
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, COM VIGÊNCIA DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. Nº 015/2025 E PREGAO ELETRONICO Nº 005/2025.										
24/03/2026	00619 /000	OR	148	020901	12.365.0052.2020.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		2.972,80	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.5			0005/25	PROC LICIT: 000015/25		000 000 552	0000		
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, COM VIGÊNCIA DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. Nº 015/2025 E PREGAO ELETRONICO Nº 005/2025.										
24/03/2026	00620 /000	OR	123	020901	12.361.0042.2015.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		4.469,50	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.5			0005/25	PROC LICIT: 000015/25		000 000 552	0000		
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, COM VIGÊNCIA DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. Nº 015/2025 E PREGAO ELETRONICO Nº 005/2025.										
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									9.772,80	
TOTAL DO FORNECEDOR									9.772,80	
TOTAL GERAL									22.093,80	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

CONSOLIDADO

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

37.212.719/0001-04

Exercício: 2026

## LISTAGEM DE DESPESA POR FORNECEDOR

Data	Emp/Sub	Typo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	EMPENHADA		
								Vinc. Grupo	Vinc.Código: Fte. Grupo Fte. Código	
Cod: 8677		GONCALVES E SILVA LTDA					CNPJ/CPF 10.830.220/0001-04			
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>										
13/01/2026	00131 /000	OR	241	021501	04.122.0053.2010.0000	3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	000	000 500 0000	2.458,36
	PREGÃO ELETRÔNICO N.6			0006/24	PROC LICIT: 000015/24					
	PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE VIDROS, FORROS E DIVISORIAS, INSTALADOS PARA USO EM ADEQUAÇÕES A SEREM REALIZADAS NOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS, PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS, PROC. Nº 015/2024 E PREGAO ELETRONICO Nº 06/2024.									
	(536/2025).									
06/02/2026	00466 /000	OR	43	020802	10.301.0044.2032.0000	3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	000	000 500 1002	9.765,80
	PREGÃO ELETRÔNICO N.6			0006/24	PROC LICIT: 000015/24					
	PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE VIDROS, FORROS E DIVISORIAS, INSTALADOS PARA USO EM ADEQUAÇÕES A SEREM REALIZADAS NOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS, PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS, PROC. Nº 015/2024 E PREGAO ELETRONICO Nº 06/2024.									
13/03/2026	00541 /000	OR	115	020901	12.361.0042.2014.0000	3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	000	000 500 1001	4.048,00
	PREGÃO ELETRÔNICO N.6			0006/24	PROC LICIT: 000015/24					
	PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE VIDROS, FORROS E DIVISORIAS, INSTALADOS PARA USO EM ADEQUAÇÕES A SEREM REALIZADAS NOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS, PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS, PROC. Nº 015/2024 E PREGAO ELETRONICO Nº 06/2024.									
16/03/2026	00566 /000	OR	241	021501	04.122.0053.2010.0000	3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	000	000 500 0000	5.731,00
	PREGÃO ELETRÔNICO N.6			0006/24	PROC LICIT: 000015/24					
	PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE VIDROS, FORROS E DIVISORIAS, INSTALADOS PARA USO EM ADEQUAÇÕES A SEREM REALIZADAS NOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS, PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS, PROC. Nº 015/2024 E PREGAO ELETRONICO Nº 06/2024.									
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									22.003,16	
TOTAL DO FORNECEDOR									22.003,16	
TOTAL GERAL									22.003,16	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

CONSOLIDADO

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

37.212.719/0001-04

Exercício: 2026

## LISTAGEM DE DESPESA POR FORNECEDOR

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano	TCE	Descrição	EMPENHADA
									Vinc. Grupo Vinc.Código: Fte. Grupo Fte. Código	
Cod:	15353				CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA				CNPJ/CPF 11.868.737/0001-47	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>										
06/02/2026	00490 /000	OR	70	020802	10.302.0044.2034.0000	3.3.90.30.19			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMB/	5.319,76
	PREGÃO ELETRÔNICO N.8			0008/24	PROC LICIT: 000018/24				000 000 500 1002	
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO EMBALAGENS E PRODUTOS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. PROC Nº 18/2024 E PREGAO ELETRONICO Nº 08/2024. COM GLOSA.										
TOTAL ORÇAMENTÁRIO										5.319,76
TOTAL DO FORNECEDOR										5.319,76
TOTAL GERAL										5.319,76

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

CONSOLIDADO

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

37.212.719/0001-04

Exercício: 2026

## LISTAGEM DE DESPESA POR FORNECEDOR

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	EMPENHADA	
								Vinc. Grupo	Vinc.Código: Fte. Grupo Fte. Código
Cod: <b>10661</b> RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA								CNPJ/CPF 11.352.270/0001-88	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>									
16/03/2026	00582 /000	OR	70	020802	10.302.0044.2034.0000	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		7.411,17
	PREGÃO ELETRÔNICO N.12			0012/25	PROC LICIT: 000033/25		000 000 500 1002		
PELA DESPESA EMPENHADA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E INSUMOS FARMACEUTICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, CONF. PROC. Nº 33/2025 E PREGAO ELETRONICO Nº 12/2025.									
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									7.411,17
TOTAL DO FORNECEDOR									7.411,17
Cod: <b>10963</b> ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS								CNPJ/CPF 27.789.446/0001-01	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>									
06/03/2026	00553 /000	OR	43	020802	10.301.0044.2032.0000	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		17.128,10
	PREGÃO ELETRÔNICO N.12			0012/25	PROC LICIT: 000033/25		000 000 500 1002		
PELA DESPESA EMPENHADA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E INSUMOS FARMACEUTICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, CONF. PROC Nº 33/2025 E PREGAO ELETRONICO Nº 12/2025.									
06/03/2026	00554 /000	OR	43	020802	10.301.0044.2032.0000	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		15.254,70
	PREGÃO ELETRÔNICO N.12			0012/25	PROC LICIT: 000033/25		000 000 500 1002		
PELA DESPESA EMPENHADA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E INSUMOS FARMACEUTICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, CONF. PROC Nº 33/2025 E PREGAO ELETRONICO Nº 12/2025.									
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									32.382,80
TOTAL DO FORNECEDOR									32.382,80
TOTAL GERAL									39.793,97

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

CONSOLIDADO

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

37.212.719/0001-04

Exercício: 2026

## LISTAGEM DE DESPESA POR FORNECEDOR

Data	Emp/Sub	Typo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	EMPENHADA		
								Vinc. Grupo	Vinc.Código: Fte. Grupo Fte. Código	
Cod: <b>11002</b>		MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME						CNPJ/CPF 26.461.086/0001-43		
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>										
05/03/2026	00531 /000	OR	216	021101	18.541.0048.2053.0000	3.3.90.30.23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIA		861,00	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.17		0017/25		PROC LICIT: 000044/25		000 000 500 0000			
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. ADM Nº 44/2025 E PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2025										
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									861,00	
TOTAL DO FORNECEDOR									861,00	
Cod: <b>16254</b>		MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA						CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05		
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>										
05/03/2026	00527 /000	OR	216	021101	18.541.0048.2053.0000	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA		1.398,35	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.17		0017/25		PROC LICIT: 000044/25		000 000 500 0000			
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. ADM Nº 44/2025 E PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2025										
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									1.398,35	
TOTAL DO FORNECEDOR									1.398,35	
Cod: <b>16263</b>		ANALISA LICITACOES LTDA						CNPJ/CPF 43.025.530/0001-05		
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>										
05/03/2026	00524 /000	OR	216	021101	18.541.0048.2053.0000	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA		1.215,20	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.17		0017/25		PROC LICIT: 000044/25		000 000 500 0000			
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. ADM Nº 44/2025 E PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2025										
05/03/2026	00526 /000	OR	216	021101	18.541.0048.2053.0000	3.3.90.30.23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIA		10.200,00	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.17		0017/25		PROC LICIT: 000044/25		000 000 500 0000			
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. ADM Nº 44/2025 E PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2025										
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									11.415,20	
TOTAL DO FORNECEDOR									11.415,20	
Cod: <b>18450</b>		R. DE O. SANTIL EPI						CNPJ/CPF 97.530.228/0001-25		
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>										
05/03/2026	00525 /000	OR	216	021101	18.541.0048.2053.0000	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA		1.479,00	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.17		0017/25		PROC LICIT: 000044/25		000 000 500 0000			
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. ADM Nº 44/2025 E PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2025										
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									1.479,00	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

CONSOLIDADO

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

37.212.719/0001-04

Exercício: 2026

## LISTAGEM DE DESPESA POR FORNECEDOR

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	EMPENHADA	
							Vinc. Grupo	Vinc.Código:	Fte. Grupo Fte. Código
Cod:	<b>18450</b>		R. DE O. SANTIL EPI				CNPJ/CPF	97.530.228/0001-25	
TOTAL DO FORNECEDOR									1.479,00

Cod: **18453** TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICO CNPJ/CPF 13.851.726/0001-80

## ORÇAMENTÁRIA

05/03/2026	00528	/000	OR	216	021101	18.541.0048.2053.0000	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA	52,00
PREGÃO ELETRÔNICO N.17 0017/25 PROC LICIT: 000044/25 000 000 500 0000									
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. ADM N° 44/2025 E PREGÃO ELETRONICO N° 17/2025									
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									52,00

TOTAL DO FORNECEDOR 52,00

Cod: **18454** FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/CPF 26.729.755/0001-15

## ORÇAMENTÁRIA

05/03/2026	00529	/000	OR	216	021101	18.541.0048.2053.0000	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA	130,00
PREGÃO ELETRÔNICO N.17 0017/25 PROC LICIT: 000044/25 000 000 500 0000									
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. ADM N° 44/2025 E PREGÃO ELETRONICO N° 17/2025									
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									130,00

TOTAL DO FORNECEDOR 130,00

Cod: **18455** IVOLMIR KEMPFER LTDA CNPJ/CPF 21.219.362/0001-48

## ORÇAMENTÁRIA

05/03/2026	00530	/000	OR	216	021101	18.541.0048.2053.0000	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA	343,60
PREGÃO ELETRÔNICO N.17 0017/25 PROC LICIT: 000044/25 000 000 500 0000									
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. ADM N° 44/2025 E PREGÃO ELETRONICO N° 17/2025									
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									343,60

TOTAL DO FORNECEDOR 343,60

Cod: **18459** AR CONFECÇOES E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF 24.995.707/0001-43

## ORÇAMENTÁRIA

05/03/2026	00522	/000	OR	216	021101	18.541.0048.2053.0000	3.3.90.30.23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIA	2.617,20
PREGÃO ELETRÔNICO N.17 0017/25 PROC LICIT: 000044/25 000 000 500 0000									
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. ADM N° 44/2025 E PREGÃO ELETRONICO N° 17/2025									

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

CONSOLIDADO

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

37.212.719/0001-04

Exercício: 2026

## LISTAGEM DE DESPESA POR FORNECEDOR

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	EMPENHADA
							Vinc. Grupo Vinc.Código: Fte. Grupo Fte. Código	
Cod: 18459	AR CONFECCOES E COMERCIO LTDA						CNPJ/CPF 24.995.707/0001-43	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>								
TOTAL ORÇAMENTÁRIO								2.617,20
TOTAL DO FORNECEDOR								2.617,20
Cod: 18461	L M K CONFECCOES LTDA						CNPJ/CPF 48.486.248/0001-30	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>								
05/03/2026	00523 /000	OR	216	021101	18.541.0048.2053.0000	3.3.90.30.23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIA	1.699,45
	PREGÃO ELETRÔNICO N.17		0017/25		PROC LICIT: 000044/25		000 000 500 0000	
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. ADM Nº 44/2025 E PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2025								
TOTAL ORÇAMENTÁRIO								1.699,45
TOTAL DO FORNECEDOR								1.699,45
TOTAL GERAL								19.995,80

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

CONSOLIDADO

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

37.212.719/0001-04

Exercício: 2026

## LISTAGEM DE DESPESA POR FORNECEDOR

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	EMPENHADA		
								Vinc. Grupo	Vinc.Código: Fte. Grupo Fte. Código	
Cod: 18241		MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA					CNPJ/CPF 54.167.555/0001-51			
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>										
11/03/2026	00169 /000	OR	191	021002	08.244.0043.2149.0000	3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRA		28.227,60	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.18		0018/25		PROC LICIT: 000045/25		000 000 500 0000			
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. PROC. Nº 45/2025 E PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2025.										
11/03/2026	00170 /000	OR	191	021002	08.244.0043.2149.0000	3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRA		18.888,00	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.18		0018/25		PROC LICIT: 000045/25		000 000 500 0000			
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. PROC. Nº 45/2025 E PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2025.										
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									47.115,60	
TOTAL DO FORNECEDOR									47.115,60	
TOTAL GERAL									47.115,60	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

CONSOLIDADO

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

37.212.719/0001-04

Exercício: 2026

## LISTAGEM DE DESPESA POR FORNECEDOR

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	EMPENHADA	
								Vinc. Grupo	Vinc.Código: Fte. Grupo Fte. Código
Cod:	13180						GUARIÁ COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT	CNPJ/CPF	32.181.809/0001-53
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>									
06/03/2026	00552 /000	OR	80	020802	10.303.0044.2033.0000	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO		9.417,75
	PREGÃO ELETRÔNICO N.23		0023/25		PROC LICIT: 000059/25		000 000 500 1002		
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PACTUADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL, NO AMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES, CONF. PROC. ADM Nº 59/2025 E PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2025.									
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									9.417,75
TOTAL DO FORNECEDOR									9.417,75
TOTAL GERAL									9.417,75

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

CONSOLIDADO

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

37.212.719/0001-04

Exercício: 2026

## LISTAGEM DE DESPESA POR FORNECEDOR

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano	TCE	Descrição	EMPENHADA
									Vinc. Grupo Vinc.Código: Fte. Grupo Fte. Código	
Cod:	13180								GUARIÁ COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT	CNPJ/CPF 32.181.809/0001-53
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>										
06/03/2026	00551 /000	OR	80	020802	10.303.0044.2033.0000	3.3.90.30.09			MATERIAL FARMACOLÓGICO	13.729,50
	PREGÃO ELETRÔNICO N.24		0024/25		PROC LICIT: 000060/25				000 000 500 1002	
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS NÃO PACTUADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGÊNCIA PARA 12 MESES, CONF. PROC. ADM. Nº 000060/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025										
TOTAL ORÇAMENTÁRIO										13.729,50
TOTAL DO FORNECEDOR										13.729,50
TOTAL GERAL										13.729,50

CONSOLIDADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

37.212.719/0001-04

Exercício: 2026

## LISTAGEM DE DESPESA POR FORNECEDOR

Data	Emp/Sub	Typo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Vinc. Grupo	Vinc.Código:	Fte. Grupo	Fte. Código	EMPENHADA
Cod: <b>9419</b> AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS CNPJ/CPF 10.401.656/0001-70												
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>												
13/03/2026	00543 /000	OR	122	020901	12.361.0042.2015.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	000	000	550	0000	23.032,50
PREGÃO ELETRÔNICO N.26 0026/25 PROC LICIT: 000070/25												
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E PRODUTOS REFRIGERADOS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROC. Nº 70/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.												
23/03/2026	00207 /000	OR	195	021002	08.245.0043.2142.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	000	000	660	0000	8.885,00
PREGÃO ELETRÔNICO N.26 0026/25 PROC LICIT: 000070/25												
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E PRODUTOS REFRIGERADOS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROC. Nº 70/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.												
23/03/2026	00208 /000	OR	203	021002	08.245.0043.2143.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	000	000	660	0000	5.745,34
PREGÃO ELETRÔNICO N.26 0026/25 PROC LICIT: 000070/25												
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E PRODUTOS REFRIGERADOS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROC. Nº 70/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.												
23/03/2026	00213 /000	OR	203	021002	08.245.0043.2143.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	000	000	660	0000	5.451,00
PREGÃO ELETRÔNICO N.26 0026/25 PROC LICIT: 000070/25												
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E PRODUTOS REFRIGERADOS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROC. Nº 70/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.												
TOTAL ORÇAMENTÁRIO											43.113,84	
TOTAL DO FORNECEDOR											43.113,84	

Cod: <b>15399</b> BJ ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF 36.495.632/0001-10												
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>												
13/03/2026	00542 /000	OR	122	020901	12.361.0042.2015.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	000	000	550	0000	4.748,00
PREGÃO ELETRÔNICO N.26 0026/25 PROC LICIT: 000070/25												
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E PRODUTOS REFRIGERADOS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROC. Nº 70/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.												
23/03/2026	00209 /000	OR	195	021002	08.245.0043.2142.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	000	000	660	0000	3.561,00
PREGÃO ELETRÔNICO N.26 0026/25 PROC LICIT: 000070/25												
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E PRODUTOS REFRIGERADOS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROC. Nº 70/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.												
TOTAL ORÇAMENTÁRIO											8.309,00	
TOTAL DO FORNECEDOR											8.309,00	

Cod: <b>17130</b> GJV INDUSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LT CNPJ/CPF 39.652.869/0001-56												
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>												
23/03/2026	00210 /000	OR	195	021002	08.245.0043.2142.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	000	000	660	0000	5.460,00
PREGÃO ELETRÔNICO N.26 0026/25 PROC LICIT: 000070/25												
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E PRODUTOS REFRIGERADOS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROC. Nº 70/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.												
23/03/2026	00211 /000	OR	203	021002	08.245.0043.2143.0000	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	000	000	660	0000	3.640,00
PREGÃO ELETRÔNICO N.26 0026/25 PROC LICIT: 000070/25												
PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E PRODUTOS REFRIGERADOS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROC. Nº 70/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.												

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

CONSOLIDADO

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

37.212.719/0001-04

Exercício: 2026

## LISTAGEM DE DESPESA POR FORNECEDOR

Data	Emp/Sub	Typo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	EMPENHADA	
								Vinc. Grupo	Vinc.Código: Fte. Grupo Fte. Código

Cod: **17130** GJV INDUSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LT CNPJ/CPF 39.652.869/0001-56

**ORÇAMENTÁRIA**

TOTAL ORÇAMENTÁRIO 9.100,00

TOTAL DO FORNECEDOR 9.100,00

Cod: **18644** POLARIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF 60.947.677/0001-63

**ORÇAMENTÁRIA**

13/03/2026 00544 /000 OR 122 020901 12.361.0042.2015.0000 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 12.247,00  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.26 0026/25 PROC LICIT: 000070/25 000 000 550 0000

PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E PRODUTOS REFRIGERADOS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROC. Nº 70/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

23/03/2026 00212 /000 OR 203 021002 08.245.0043.2143.0000 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 9.728,80  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.26 0026/25 PROC LICIT: 000070/25 000 000 660 0000

PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E PRODUTOS REFRIGERADOS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROC. Nº 70/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

24/03/2026 00616 /000 OR 140 020901 12.365.0052.2018.0000 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 8.030,00  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.26 0026/25 PROC LICIT: 000070/25 000 000 550 0000

PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E PRODUTOS REFRIGERADOS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROC. Nº 70/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

24/03/2026 00617 /000 OR 147 020901 12.365.0052.2020.0000 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 11.849,00  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.26 0026/25 PROC LICIT: 000070/25 000 000 550 0000

PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E PRODUTOS REFRIGERADOS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROC. Nº 70/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

TOTAL ORÇAMENTÁRIO 41.854,80

TOTAL DO FORNECEDOR 41.854,80

TOTAL GERAL 102.377,64